

INDICAÇÃO Nº

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador Doutor RUI COSTA, a proceder a implantação de um Ponto Cidadão na cidade de Pedro Alexandre – BA.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador **Doutor RUI COSTA, para que autorize a Implantação do Ponto Cidadão, no Município de Pedro Alexandre-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de atender as regiões não abrangidas pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão - (SAC) foi criado o Ponto Cidadão, que atua como agente responsável pela ampliação e facilitação do acesso aos serviços públicos, através da emissão de documentos essenciais para o exercício da cidadania, como carteira de identidade, carteira de trabalho, antecedentes criminais e cadastro de pessoa física (CPF).

Atualmente o cidadão pedro-alexandrense não possui acesso aos serviços do Ponto Cidadão, sendo obrigado a se deslocar para outras regiões, para que as suas demandas sejam atendidas, o que gera um custo alto e grande demora na entrega dos documentos. A cidade está situada no Nordeste da Bahia, a 446 km de Salvador. A sua população estimada hoje é de 16.698 pessoas.

É importante salientar que a instalação do Ponto Cidadão em Pedro Alexandre viabilizará a maximização dos atendimentos e da qualidade dos serviços prestados, reduzindo o prazo de entrega dos documentos. Além disso, favorecerá a participação dos pedro-alexandrenses em Programas do Governo, assim como a busca por alternativas no mercado de trabalho e oportunidades na geração de renda.

Registre-se que o atendimento à indicação se traduzirá em melhorias na qualidade de vida e proteção de direitos básicos da população, estimulando avanços importantes para o desenvolvimento de Pedro Alexandre.

Com a implantação do Ponto Cidadão, o município de Pedro Alexandre terá sua capacidade para emissão de documentos essenciais ampliada, facilitando o acesso aos principais serviços básicos, além do serviço de seguro-desemprego e intermediação de mão de obra.

É sabido que é papel do Governo do Estado da Bahia, no cumprimento de fazer valer a cidadania, a necessidade da população de tirar documentos pessoais de forma mais célere e econômica.

Sabemos os importantes benefícios que a implantação do Ponto Cidadão traz para os cidadãos e que também é meta da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (Saeb) torná-lo mais acessível e eficiente na prestação de serviços públicos a toda população baiana, pois a sua implantação é responsável pela prestação de vários serviços.

Este apelo é de todos os cidadãos pedro-alexandrenses e é o meu compromisso representá-los em suas necessidades, assim, venho aqui apresentar esta Indicação.

Face ao exposto, e em decorrência da importância da matéria, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, no sentido de agilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

LAERTE DO VANDO
Deputado Estadual - PSC